



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 027/2023

Vila Pavão/ES, 10 de março de 2023.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares

Apraz-nos, submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 027/2023, que autoriza a alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas pertencentes a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, bem como revoga a Lei Municipal nº 1.449/2023, 07 de fevereiro de 2023.

A presente proposta torna-se necessária em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Memorando nº. 039/2023 – SMARH, em razão da necessidade de inclusão e retirada de alguns bens, pertencentes a frota Municipal.

Como é conhecimentos de todos, a Lei Municipal nº 1.449/2023, aprovada no mês passado pelos nobres Edis, cuidou da mesma matéria. Contudo, melhor analisando, algumas secretarias resolveram retirar alguns bens, bem como incluir alguns, motivo que levou a administração a promover alterações na relação de bens que serão leiloados, e encaminha um novo projeto, para evitar qualquer tipo de embaraço no momento do certame.

A urgência deve-se ao fato de que quanto mais esses bens permaneçam como estão, menos irá se arrecadar no momento da alienação, em razão do estado depreciativo automático pela não utilização.

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112
e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 027/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas pertencentes a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA
VEÍCULOS LEVES		
01	Um veículo FORD , Modelo KA HATCH SE PLUS 1.0 , Placa QUP2137, Ano 2019/2019, Renavam 01196353007, Patrimônio 8727	SAÚDE
02	Um veículo CHEVROLET , Modelo ONIX 1.0 JOY FLEX , Placa PPJ5357, Ano 2018/2018, Renavam 01167389244, Patrimônio 8203	SAÚDE
03	Uma caminhonete/ambulância CITROEN , Modelo BERLINGO FURGÃO PL 1.6 FLEX , Placa QRM4D50, Ano 2018/2019, Renavam 01218517120, Patrimônio 8784	SAÚDE
04	Uma caminhonete/ambulância FIAT , Modelo FIORINO HARD WORKING 1.4 , Placa QRE4J75, Ano 2018/2019, Renavam 01177264177, Patrimônio 8468	SAÚDE

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112
e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br - www.vilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

05	Um veículo FIAT , Modelo UNO VIVACE 1.0 , Placa PPH5323, Ano 2015/2015, Renavam 01059398459, Patrimônio 8028	SAÚDE
06	Um veículo CHEVROLET , Modelo CRUZE LT NB AT , Placa PPJ5354, Ano 2018/2018, Renavam 01155873898, Patrimônio 8129	GABINETE
07	SUCATA de um veículo FIAT , Modelo UNO MILLE FIRE, Placa MQD4411, Renavam 00846727676	OBRAS
VEÍCULOS PESADOS		
08	Um caminhão IVECO , Modelo VERTIS 130V19 , Placa OVH1D25, Ano 2012/2013, Renavam 00559477791, Patrimônio 2639	AGRICULTURA
09	Um caminhão FORD , Modelo CARGO 1519 B , Placa PPJ4D82, Ano 2015/2015, Renavam 01069684993, Patrimônio 8726	AGRICULTURA
10	Um ônibus MERCEDES BENZ , Modelo MASCA GRAN MICRO , Placa MQW3022, Ano 2006/2006, Renavam 907120946, Patrimônio 1107	SAÚDE
11	Um ônibus MARCOPOLO , Modelo VOLARE DW9 FLY , Placa MSY5175, Ano 2011/2012, Renavam 415514924, Patrimônio 1106	SAÚDE
12	Um ônibus VOLKSWAGEN , Modelo 15.190 EOD E.S.ORE , Placa MSY5173, Ano 2011/2012, Renavam 450316505, Patrimônio 3315	EDUCAÇÃO
13	SUCATA de um micro-ônibus IVECO , Modelo CITYCLASS 70C16 , Placa MSY5172, Ano 2011/2012, Renavam 414507134, Patrimônio 3316	EDUCAÇÃO
14	Um caminhão MERCEDES BENZ , Modelo 709 , Placa MPA1526, Ano 1994/1994, Renavam 277470820, Patrimônio 3414	EDUCAÇÃO

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112
e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br - www.vilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

15	SUCATA de um micro-ônibus MARCOPOLO , Modelo VOLARE V8L EM , Placa ODR4013, Ano 2012/2013, Renavam 00502895675, Patrimônio 3313	EDUCAÇÃO
16	Um caminhão MERCEDES BENZ , Modelo BASCULANTE , Placa MPA1608, Ano 1986/1986, Renavam 00275446778, Patrimônio 1594	OBRAS
17	Um caminhão FORD , Modelo F4000 G, Placa MTI 4575 , Ano 2000/2000, Renavam 00738688690, Patrimônio 4554	AGRICULTURA
MÁQUINAS		
18	Uma pá carregadeira NEW HOLLAND , Modelo W130 , Ano 2010, Número de série NAAE11515, Patrimônio 2636	AGRICULTURA
19	Uma escavadeira LIUGONG , Modelo CLG 915E , Ano 2019, Número de série CLG95EZPKE066937, Patrimônio 8785	AGRICULTURA
20	Um trator AGRITECH , Modelo 1175S , Ano 2015, Número de série AGT00074L00000271, Patrimônio 8019	AGRICULTURA
21	Uma pá carregadeira JCB , Modelo 426ZX , Ano 2015, Número de série 2319711, Patrimônio 8023	AGRICULTURA
22	Uma motoniveladora NEW HOLLAND , Modelo RG 140B VHP , Ano 2013, Número de série NDAF02554, Patrimônio 2661	AGRICULTURA
23	Uma motoniveladora CATERPILLAR , Modelo 120K , Ano 2018, Número de série CAT0120KCJAP05172, Patrimônio 2662	AGRICULTURA
24	Uma retroescavadeira RANDON , Modelo RD 406 ADVANCED , Ano 2019, Número de série 9AD406AQHK0007389, Patrimônio 8578	OBRAS
25	Uma retroescavadeira MRJCB , Modelo 3CX 2WS4WD , Ano 2018, Número de série 2674301, Patrimônio 8119	AGRICULTURA

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112
e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br - www.vilapavao.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTOS		
26	Uma Câmara Frigorífica de Congelamento, medidas de 3,00m x 4,00m	AGRICULTURA
27	Uma Capota de Caminhonete Hillux, Ano 1998	OBRAS
28	SUCATA de MONITOR, GABINETE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, APARELHO DE TELEVISÃO e IMPRESSORA.	DIVERSAS
29	SUCATA de FREEZER, BEBEDOURO, FOGÃO A GÁS, FORNO INDUSTRIAL e GELADEIRA.	DIVERSAS
30	SUCATA de ARMÁRIO DE AÇO, MACA HOSPITALAR, MESA ESCOLAR, CADEIRA DE RODAS e BALANÇA.	DIVERSAS
31	SUCATA de 03 (três) secadores de café, sendo 02 (dois) com capacidade de 5.000 litros e 01 (um) com capacidade de 9.600 litros.	AGRICULTURA

Art. 2º. Os preços mínimos para alienação dos bens especificados no artigo anterior serão estabelecidos por uma Comissão, composta de (três) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A alienação dos veículos, máquinas, equipamentos e sucatas autorizados por esta lei, realizar-se-á através do procedimento licitatório da modalidade Leilão Público, e obedecerá às normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e alterações nela contidas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.449, de 07 de fevereiro de 2023.

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112
e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br - www.vilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112
e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.